

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito a **Portaria nº 057/2022**, publicada no Diário Oficial dos Município – FEMURN, no dia 16/02/2022. Edição **2718**, revogando desde já todos os atos nesta contida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de fevereiro de 2022.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:A81C3EF8

GABINETE CIVIL**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, venho RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO visando à contratação da empresa FSC FASA SOLUÇÕES EM COBRANÇA CORPORATIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.677.720/0001-09, através de seu corpo técnico, quando ficará responsável pela execução de serviços advocatícios especializados, consistentes na consultoria tributária, estudos técnicos e análise do efetivo cumprimento de obrigações tributárias das operadoras de telefonia para com o Município, envolvendo cadastramento “in loco” dos seus imóveis, torres e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, análise e adequação da legislação pertinente, cálculo dos encargos legais e apuração total de eventual débito, relativo às TLF (Taxa de Licença e Funcionamento) e TLA (Taxa de Licença Ambiental) para com o Município, com respectiva apuração, reconhecimento da dívida e pagamento, na esfera administrativa, ao Município de Santa Cruz/RN, tudo conforme descrito na proposta apresentada pela evidenciada empresa.

Santa Cruz/RN, em 08 de novembro de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:15BC3EBB

GABINETE CIVIL**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Município de Santa Cruz/RN.

CONTRATADA: Empresa FSC FASA SOLUÇÕES EM COBRANÇA CORPORATIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.677.720/0001-09.

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios especializados ao CONTRATANTE, consistentes na consultoria tributária, estudos técnicos e análise do efetivo cumprimento de obrigações tributárias das operadoras de telefonia para com o Município, envolvendo cadastramento “in loco” dos seus imóveis, torres e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, análise e adequação da legislação pertinente, cálculo dos encargos legais e apuração total de eventual débito, relativo às TLF (Taxa de Licença e Funcionamento) e TLA (Taxa de Licença Ambiental) para com o Município, com respectiva apuração, reconhecimento da dívida e pagamento, na esfera administrativa, ao Município de Santa Cruz/RN, tudo conforme descrito na proposta apresentada pela CONTRATADA.

DOS HONORÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO: Ajustam as partes que, em contraprestação aos serviços advocatícios contratados,

será paga, mediante dotação orçamentária própria do CONTRATANTE, a título de honorários advocatícios, o valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), equivalente à R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (um real) sobre os valores de TLF (Taxa de Licença e Funcionamento) e TLA (Taxa de Licença Ambiental) incrementados e recuperados à favor do Município, em sede administrativa, proporcional ao benefício financeiro obtido para o Município, estimado em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser pago em parcela única, em até 10 (dez) dias após a devida comprovação do êxito.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso V, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com as devidas justificativas apenas aos autos.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: “3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ”.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos advindos do êxito das causas judiciais.

DATA: 08 de novembro de 2021.

ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal/Pela Contratante e Cláudio Oliveira Albuquerque/Representante Legal/Pela Contrata.

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:079FDDA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeado através da Portaria nº 002/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022”, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, instaurada visando o Registro de Preços para locação de equipamentos tipos (Trator de Esteira, Pá Carregadeira, Motoniveladora - Patrol, caminhão basculante e caminhão toco) conforme projeto básico e memorial descritivo. para apoio nos diversos serviços do Município de Santa Cruz/RN, conforme descrito no Edital e seus Anexos, devendo serem observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 04 de março de 2022, às 09h00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h10min do Dia 04 de março de 2022.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: licitacoes@santacruz.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, 17 de março de 2022.

JOSÉ JAILSON PEREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:754BA667

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeado através da Portaria nº 002/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022”, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, instaurada visando o Registro de Preços objetivando a contratação dos serviços eletromecânicos automotivos de forma parcelada, destinada a frota de veículos e equipamentos do Município de Santa Cruz/RN, conforme descrito no Edital e seus Anexos, devendo serem observadas as